



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMORA

MOÇÃO

PARA UMA MOBILIDADE EM SEGURANÇA

Ultrapassar esta pandemia com que nos deparamos, exige a tomada de medidas essenciais nos serviços públicos como é o caso dos transportes públicos, correspondendo às orientações apontadas pela DGS, para a contenção da propagação da doença, medidas que a generalidade da população tem respeitado.

Mas o que temos assistido é ao atropelo dos direitos dos utentes e da população com a redução da oferta de transportes, traduzindo-se deste modo no desrespeito pelas regras e recomendações da DGS e desprezo pelos utentes e pelas populações.

- * As carreiras de transporte dos TST, encontram-se a funcionar com horários reduzidos, enquanto os seus trabalhadores são colocados em Lay-Off.
- * A Sulfertagus, encontra-se a operar em pleno, transportando os passageiros em situações de sobrelotação.
Questiona-se hoje para que serviu a retirada dos bancos da composição da Fertagus, para levar os passageiros como sardinhas em lata, quando os bancos e uma correta lotação sentada aumenta e assegura um mais eficaz distanciamento social.

Verifica-se assim, que com esta epidemia, ficaram a nu, os problemas e falhas nas infraestruturas de transportes.

A Assembleia de Freguesia de Amora, reunida ordinariamente a 30 de Junho de 2020, delibera:

- 1 – O fim do Lay-Off aplicado aos trabalhadores dos TST (Transportes Sul do Tejo).**
- 2 – Reforço imediato da oferta de transportes, independentemente da quantidade de utilizadores, para assegurar aos utentes deslocações em segurança, respeitando o distanciamento social recomendado pela DGS.**

- 3 – Disponibilização nos veículos e nas estações, de soluções à base de álcool que permita a higienização das mãos.**
- 4 – O arranque imediato da Fase 2 e 3 do MTS - Metro Transportes do Sul (Corroios – Fogueteiro e Fogueteiro – Seixal) proporcionado a mobilidade alternativa e em segurança e com distanciamento social.**

Amora, 30 de Junho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora



(Dr. Pedro Manuel da Silva Mogário)

Deverá ser dado conhecimento desta Moção ao Primeiro Ministro, ao Ministério do Planeamento e Infraestruturas, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Comissão Parlamentar de Transportes, à Assembleia Municipal do Seixal, à Câmara Municipal do Seixal, às Organizações Sindicais do Setor, à Autoridade Metropolitana de Transportes, à Autoridade Metropolitana de Lisboa, bem como a todas as comissões municipais de Transportes e Comissões de utentes.

- **Moção apresentada pela Coligação Democrática Unitária (CDU)**
- **Aprovada com dez (10) votos a favor (CDU e BE), oito (8) votos contra (PS) e três (3) abstenções (PSD).**